

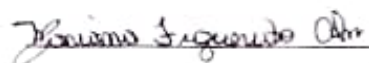
Mozarlândia, 18 de abril de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, DEJANIRA MACHADO
RODRIGUES. PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA – ADIM. 2017/2020.

Eu, Mariana Figueredo Alves, integrante do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do FUNDEB** do Município de Mozarlândia-Goiás, venho por meio deste, **requerer a vossa senhoria uma sala equipada para o conselho do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do FUNDEB para que aconteça as reuniões, em acordo com a Lei N° 478/2007, em seu Capítulo IV no ART. 12.**

Quando a fiscalização é feita sem o mínimo de capacitação, ela se fragiliza e abre espaços para a ineficiência. Faltam mais diálogo e capacidade de superar o mecanismo que bloqueia a soma de esforços para se obter eficiência dos serviços públicos, que nesse caso trata-se de uma das áreas mais importantes para uma nação a "EDUCAÇÃO".

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.



Mariana Figueredo Alves

Local: Prefeitura Moza Mozarlândia/GO

Data: 19/08/19

Nome: Marcos Flávio N. DE M. Fulanetti

Assinatura: Marcos Flávio N. DE M. Fulanetti

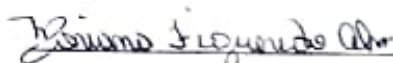
Mozarlândia, 24 de abril de 2019.

A Vossa Senhoria
Adalberto José Ferreira
Prefeito de Mozarlândia.

Eu, Mariana Figueredo Alves, integrante do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do FUNDEB** do Município de Mozarlândia-Goiás, venho por meio deste, venho a vossa senhoria recomendar a realização do concurso publico, devido a análise da ATA de reunião do Mozaprev aos 10 dias do mês de agosto de 2018, onde foi firmado um acordo de suplementação gradual de forma anual da Alíquota Patronal, entre o representante do Poder Executivo e do Mozaprev, onde a Alíquota Patronal passa de 17% a 24,5% no ano de 2019, acordo este firmado com o intuito de resguardar o Mozaprev de uma futura crise financeira devido abaixo de servidores ATIVOS e falta de reposição destes, por falha na execução do concurso publico, o que ocasiona além do aumento da alíquota patronal, provocando assim um custo a mais de 7,5% na folha da previdência, desnecessário ao erário, valores estes que poderiam ser investidos nas infraestruturas das unidades escolares do nosso município, que encontram se em precariedade, por estes motivos recomendamos a realização do concurso publico.

Quando a fiscalização é feita sem o mínimo de capacitação, ela se fragiliza e abre espaços para a ineficiência. Faltam mais diálogo e capacidade de superar o mecanismo que bloqueia a soma de esforços para se obter eficiência dos serviços públicos, que nesse caso trata-se de uma das áreas mais importantes para uma nação a "EDUCAÇÃO".

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.



Mariana Figueredo Alves

Local: Mozarlândia

Data: 06/06/19

Nome: _____

Assinatura: Corena Almeida

Mozarlândia, 18 de junho de 2019.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, DEIJANIRA MACHADO RODRIGUES.
PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA – ADIM. 2017/2020.**

Eu, Mariana Figueredo Alves, integrante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Mozarlândia-Goiás venho, por meio deste, requerer, com base Lei Federal 12.527/2011 (LAI), as seguintes informações no período de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019:

- Solicito a descrição do tipo de Licença concedida aos servidores que encontram se nas Folhas de Pagamento do Fundeb;
 - I - para tratamento de saúde;
 - II - por motivo de doença em pessoa da família;
 - III - maternidade e adotante;
 - IV - paternidade;
 - V - para prestação de serviço militar;
 - VI - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
 - VII - para atividade política;
 - VIII - para o trato de interesse particular;
 - IX - para o exercício de mandato classista;
 - X - para o desempenho de mandato eletivo;
 - XI - prêmio por assiduidade;
 - XII - para aprimoramento profissional.
- Solicito a descrição da função que foi desempenhada pelos servidores que encontram se nas Folhas de Pagamento do Fundeb, aos quais foi concedido o direito da Gratificação de Incentivo a produtividade de acordo com a Lei Nº 651/2012 Subseção IV no ART. 69;
- Notamos o descumprimento na folha do Fundeb dos 40% concursado, da Lei Nº 039/2017 em seu anexo III, onde encontra se as especificações, atribuições e requisitos de cargos, encontramos servidores exercendo atribuições as que não conferem aos seus cargos efetivo, ação está que configura "Desvio de Função", a qual pode gerar danos ao erário, através de ações trabalhista que podem ser movidas em futuro breve por estes servidores, pelo fato de tal ação ("Desvio de Função") configurar ilegalidade, solicitamos adequação destes servidores aos seus cargos efetivos;
- De acordo com ATA de reunião do Mozaprev aos 10 dias do mês de agosto de 2018, onde foi firmado um acordo de suplementação gradual de forma anual da Aliquota Patronal, entre o representante do Poder Executivo e do Mozaprev, onde a Aliquota Patronal passa de 17% a 24,5% no ano de 2019, acordo este firmado com o intuito de resguardar o Mozaprev de uma futura crise financeira devido abaixa de servidores ATIVOS e falta de reposição destes, por falha na execução do concurso publico, o que ocasiona além do aumento da alíquota patronal, o acréscimo no valor devido ao INSS dos servidores comissionados, provocando assim um custo previdenciário desnecessário ao erário, valores estes que poderiam ser investidos nas infraestruturas das unidades escolares do nosso município, que encontram se em precariedade, por estes motivos recomendamos a realização do concurso publico.


Mariana Figueredo Alves

Local: Prefeitura Municipal Mozarlândia/GO
Data: 18/06/19
Assinatura: Mariana Figueredo N. de M. Figueredo

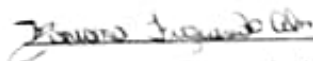
Mozarlândia, 18 de junho de 2019.

A Vossa Senhoria
Adalberto José Ferreira
Prefeito de Mozarlândia .

Eu, Mariana Figueredo Alves, integrante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do FUNDEB do Município de Mozarlândia-Goiás, venho por meio deste, requerer a vossa senhoria a solicitação de projeto de lei que regularize a situação do professor de apoio, aproveitando o ensejo solicitamos ainda a regularização do projeto do plano de carreira do servidor de magistério, como o acréscimo de letras (F,G,H e J), como o acréscimo do quadro de quantitativo de horas e especificar o quantitativo de alunos por unidade escolar para definir o porte desta unidade.

Quando a fiscalização é feita sem o mínimo de capacitação, ela se fragiliza e abre espaços para a ineficiência. Faltam mais diálogo e capacidade de superar o mecanismo que bloqueia a soma de esforços para se obter eficiência dos serviços públicos, que nesse caso trata-se de uma das áreas mais importantes para uma nação a "EDUCAÇÃO".

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.



Mariana Figueredo Alves

Local: _____

Data: ___/___/___

Nome: _____

Assinatura: _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB

Ofício Circular nº 004/2019 CACS-FUNDEB
Mozarlândia, 02 de outubro de 2019.

Coordenadora (a). Vanilda Lucia de Lima Almeida

Em virtude dos fatos levantados por este Conselho, nas reuniões realizadas nos dias 23 de setembro do presente ano, venho por meio deste, respeitosamente, pedir que V.Sa., nos atenda frente a nossas solicitações, dentre o período de Janeiro a Maio de 2019:

1. Solicitamos embasamento legal das gratificações dos servidores:

Edriene Eliuzes de Oliveira – Concursada como Gari – R\$ 698,00
Alan Miranda dos Santos – Executor Serviço Geral – R\$ 958,00
Andrea Pereira Gomes – Executor de Serviços Gerais - R\$ 449,10
Cristina Maria Ribeiro – Executor Serviço Geral- R\$ 1057,56
Cristiana Lopes dos Santos- Auxiliar de Higiene e Alimentação- R\$ 399,20
Edeilda Rita de Oliveira- Executor Serviço Geral- R\$ 998,00
Elilussi Maurício do Amaral – Agente de Vigilância- R\$ 469,05
Keila Maria Rodrigues Santos- Auxiliar de Higiene e Alimentação- R\$ 1.057,88
Kennya Frota de Oliveira – Executor Administrativo- R\$ 390,00
Luciana Ferreira de Souza- Executor de Serviços Gerais- R\$ 958,00
Marizete Antônia de O. Costa- Gari- R\$ 958,00
Meyrithania Roberta M. da Silva- Executor de Serviços Gerais- R\$ 211,58
Maria Claudia de S. Costa- Executor de Serviços Gerais- R\$1.057,88
Fabrísia de Fatima Pereira- Assistente de Ensino- R\$ 299,40
Flávia B. S. Candido – Assistente de Ensino- R\$ 299,40
Lais Pamela A. Teixeira - Executor de Serviços Gerais- R\$ 998,00
Marcos Flávio N. de M. Fulaneti – Comissionada 1.150,98

1.1 Solicitamos esclarecimentos a respeito das carga horária dos seguintes servidores:

Gleiciane de Oliveira Araújo
Iraci Xavier de Barros

1.2 Solicitamos esclarecimentos a respeito do adicional por tempo de serviço que alguns servidores estão sendo beneficiados, tendo em vista que o mesmo já foi extinto.

1.3 Solicitamos esclarecimento a respeito dos servidores desvio de função.

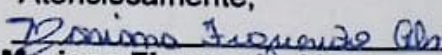
1.4 Solicitamos esclarecimento a respeito da dobra de carga da servidora:
Marlene Silva

1.5 Solicitamos o esclarecimento a respeito do adicional dos seguintes servidores:

Elbisson Torquato dos Santos
Patrícia Rodrigues Melo
Joanilda Campos de Barros

2. Solicito os balancetes dos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro deste ano.

Recebido
em 1/11/19
Diana

Atenciosamente,

Mariana Figueredo Alves
Presidente do CACS-FUNDEB de Mozarlândia/GO.